

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA - Ginásio de Esporte Firmino Ardebal Chaves Branco;

**LOCAL:** Rua João Luiz Rosa, Bairro Sobradinho, Campo Belo do Sul – SC.

**ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** 668,62 m<sup>2</sup>

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 mês

**PROPRIETÁRIO:** Município de Campo Belo do Sul – SC

### **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

#### **1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo é parte integrante do projeto da obra de reforma da quadra esportiva, do Ginásio de Esporte Firmino Ardebal Chaves Branco, localizado na Rua João Luiz Rosa, Bairro Sobradinho, no Município de Campo Belo do Sul – SC, com área total de 668,62 m<sup>2</sup>. O mesmo tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos.

- Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA. Todos os materiais serão de primeira qualidade, para todos os materiais a seguir especificados só serão aceitas substituições, se o produto for rigorosamente equivalente em qualidade e preço, e o mesmo deverá ser aceito pela CONTRATANTE.
- A mão de obra empregada pela CONTRATADA deve ser tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário, e a mesma deve cumprir ao Cronograma de Execução de Obras.
- A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência as condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, de Estruturas e, de Instalações, inclusive detalhes das especificações, e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da obra.

## **2. GENERALIDADES**

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

## **3. NORMAS TÉCNICAS**

As execuções de todos os serviços que compõem a obra objeto deverão obedecer as Normas da ABNT em vigor, e a legislação vigente, inclusive às das Concessionárias locais.

## **4. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como placa.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas nas normas reguladoras. As mesmas devem ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivo nas placas.

As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A obra deverá ser locada com extremo rigor, os esquadros conferidos e as medidas tomadas em nível.

Deverá ser realizada a demolição do concreto em desnível nas laterais da quadra, para que posteriormente seja realizado o piso em concreto armado em nível por toda a extensão da obra.

Deverá ser removido todo o alambrado existente, para que posteriormente seja realizada a instalação do novo alambrado.

## **5. PAVIMENTAÇÃO**

O novo piso da quadra esportiva será em concreto armado, desempenado, polido, com  $f_{ck} = 20$  MPa, juntas de dilatação serradas e seladas, instalação de manta de borracha, e instalação de piso em polipropileno de alto impacto, com tratamento UV

(ultravioleta) e AO (anti-oxidação). No item em orçamento especificado como piso modular esportivo, estão inclusos, piso, rampas de acabamento, manta de borracha, instalação, e demarcação de linhas esportivas. O piso de concreto deve ser totalmente nivelado para a correta instalação do piso modular esportivo.

## **5.1. Piso em Concreto**

### **5.1.1. Estrutura do Piso**

- Espessura da placa: 10 cm (dez centímetros), com tolerância executiva de  $\pm 0,5$ cm; (estando incluso o preenchimento dos vãos existentes no piso atual, conforme deve ser analisado pela contratada na visita inicial ao local da obra).
- Armadura em tela soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha de 15cm x 15cm, em painel e que atendam a NBR 7481;
- A armadura deverá ser posicionada a cerca de 4cm da base através de espaçadores plásticos, de forma a garantir um recobrimento mínimo de 3cm.

### **5.1.2. Desempeno mecânico do concreto**

O desempenho mecânico deverá ser executado com equipamento adequado (desempenadeira mecânica de concreto), quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

### **5.1.3. Cura**

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida.

### **5.1.4. Polimento mecânico do concreto**

Após o período de cura deverá ser realizado o polimento da superfície do concreto com a utilização de polidora mecânica de piso.

### **5.1.5. Serragem das juntas**

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento. A profundidade do corte deverá ser de, no mínimo, 30 mm e espessura máxima de 3mm. A distribuição da quantidade e locais a serem realizadas as juntas deve ser realizada pela contratada, de maneira que não apareçam fissuras no piso, para que haja a correta instalação do piso modular esportivo posteriormente. A correta

execução das juntas de dilatação e a garantia de não fissuração do piso de concreto são de total responsabilidade da contratada.

#### 5.1.6. Selagem das juntas

A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final e os sulcos das juntas estiverem limpos, secos e isentos de qualquer tipo de resíduos de concreto. Para tanto deverão ser utilizadas na limpeza das juntas ferramentas apropriadas tais como vassouras de fios duros e equipamentos de jato de ar comprimido. Como delimitador de profundidade deverá ser utilizado um cordão (bague) de polietileno, com 3mm de diâmetro, posicionado no interior da junta a uma profundidade máxima de 10mm.

O selante a ser aplicado deverá ser do tipo elástico, monocomponente, a base de poliuretano e de alta resistência mecânica. Sua aplicação deverá ser feita de forma cuidadosa, sem respingar na superfície e em quantidade suficiente para encher a junta sem transbordamento.

### **5.2. Piso Modular Esportivo**

Deverá ser instalado piso modular esportivo de alta resistência, de uso próprio para ginásios, sobre manta de borracha, com período mínimo de garantia de 10 anos.

O piso modular a ser fornecido e instalado deve possuir as seguintes características:

- Ser instalado sobre manta de borracha;
- O material das placas deve ser constituído de polipropileno;
- Ter alta resistência à compressão, a tração, e a impactos;
- Possuir alto coeficiente de atrito;
- Possuir deformação vertical mínima;
- Possuir resistência à umidade;
- Possuir proteção UV, para garantia de proteção de cores;
- Alta absorção de ruídos e impactos;
- Baixa absorção de calor;
- Superfície antirreflexo.

Deverá ser realizada pintura das demarcações esportivas, conforme projeto arquitetônico. Todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis, com 8

(oito) centímetros de largura. As cores do piso da quadra deverão ser definidas pela contratante antes da instalação do piso.

## **6. ALAMBRADO**

Deverá ser instalado alambrado em todo o perímetro da quadra, conforme indicação em projeto, com altura de 2,00 m. O mesmo deverá ser constituído de estruturas metálicas galvanizadas, com pintura eletrostática, e tela em fio galvanizado revestido de PVC. Está incluso no orçamento do alambrado, os portões de acesso à quadra, que totalizam 04 acessos. Todos os portões deverão abrir para fora da quadra, conforme normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## **7. SERVIÇOS FINAIS**

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para a utilização.

Campo Belo do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

---

Sarah Dutra  
Engenheira Civil  
CREA SC 123628-3

---

Município de Campo Belo do Sul  
CNPJ: 82.777.319/0001-92  
José Tadeu Martins de Oliveira  
Prefeito Municipal